



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

004/2022-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

25/01/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000210/2021-00

Contrato: 03/2022 - Projeto “Desenvolvimento do Observatório Juventude, Ciência e

Tecnologia: uma ferramenta de educação científica e de apoio à nacionalização do PROVOC da Fiocruz”

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023

Fiscal do contrato: Rosa Maria Corrêa das Neves

Matrícula SIAPE: 1740716

Fiscal Suplente do contrato: Ana Lucia de Almeida Soutto Mayor

Matrícula SIAPE: 0365882

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D’Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/01/2022